



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104

PORTARIA Nº. 586/2022

*Dispõe sobre a Designação de Leiloeiro Oficial
para Processos de Leilões e Cessão de Espaço
Público*

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu/MG, **JOSÉ FRANCISCO DE MOURA**, no uso das atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 66, VI e VII da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RUBEM CARVALHO**, para o exercício das funções do leiloeiro no processo de licitação na modalidade de leilão.

Art. 2º - O leiloeiro nomeado na forma do art. anterior desempenhará suas funções em conjunto com a Comissão de Avaliação Patrimonial da Prefeitura Municipal, em obediência às normas, regulamentos e princípios que regem o Processo Licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data

Santana do Garambéu, 04 de janeiro de 2022.

José Francisco de Moura
JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

Publicado em 04/01/2022
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável: *ELC*